



# COMUNICADO AO MERCADO

**Dias D'Ávila/BA, 03 de janeiro de 2025.** A **PARANAPANEMA S.A. – em Recuperação Judicial** (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CVM nº 44/21 e a Lei 6.404/76, conforme alteradas, vem a público informar que, na data de hoje, cumpriu com a obrigação de pagamento dos credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (Classe IV), em estrita observância ao previsto nas cláusulas 7.1. e 7.2. do seu Plano de Recuperação Judicial, conforme aprovado pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, no âmbito do processo em trâmite sob o nº 1001409-24.2022.8.26.0260 (“Processo de Recuperação Judicial”).

A Companhia salienta seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o andamento do Processo de Recuperação Judicial, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas contatando a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail: [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br).

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial encontra-se disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em [www.ri.paranapanema.com.br](http://www.ri.paranapanema.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

**João Pinheiro Nogueira Batista**  
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

*Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.*